



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 2706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUYXOUI5RUVEN0MZM0ZEQZ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº:96.827.563/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde e para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificara empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos medicamentos solicitados nas ordens de fornecimento encaminhadas a empresa nos dias 13/06/2023, 12/07/2023 e 09/08/2023 não havido até a presente data a entrega dos medicamentos solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA**, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº **032/2023**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 14 de SETEMBRO de 2023.

Secretário Municipal de Administração